



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20, inciso V, do Estatuto da UFDPAr, e no art. 13 da Resolução CONSUNI nº 93, de 10 de outubro de 2024, torna público a abertura da chamada pública para composição de representantes da comunidade externa junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), observadas as disposições legais e normas contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade a escolha de 2 (dois) representantes da comunidade externa da UFDPAr para compor o Conselho Universitário, sendo:

- I - 1 (um) representante da área empresarial;
- II - 1 (um) representante da área da saúde.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever representantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) possuir curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) apresentar Currículo Lattes ou *Vitae* atualizado;
- c) ser formalmente indicado(a) por entidade representativa da respectiva área de atuação (empresarial ou de saúde).

3. DAS REUNIÕES DO CONSELHO

3.1. O Conselho Universitário da UFDPAr reúne-se ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito por pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, conforme normas regimentais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas, até às 23h59 do dia 22/4/2026, para o endereço eletrônico: secretariaconselhos@ufdpar.edu.br

4.2. O *e-mail* deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

- a) dados pessoais completos (Anexo I);
- b) cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) currículo Lattes ou *Vitae* atualizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

d) comprovante da indicação pela entidade representativa (Anexo II).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A escolha dos(as) representantes será realizada pelo Conselho Universitário.

5.2. As inscrições são voluntárias, sendo o exercício da função considerado serviço relevante e não remunerado.

5.3. O deslocamento dos(as) representantes para participação nas reuniões do CONSUNI será de responsabilidade dos próprios eleitos.

5.4. Os(as) representantes escolhidos(as) serão designados(as) por meio de Portaria.

5.5. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, durante o mandato ou deixar de pertencer ao segmento ou ao órgão representado.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

João Paulo Sales Macedo
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ANEXO I DO EDITAL N° 3, DE 9 DE ABRIL DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA/CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) / UFDPAr

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____

Data de nascimento: __/__/____

Endereço completo: _____

Telefone para contato (*whatsapp*): (____) _____

E-mail: _____

ÁREA DE REPRESENTAÇÃO

() Empresarial

() Saúde

ENTIDADE REPRESENTATIVA

Nome da entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço da entidade: _____

Nome e cargo do responsável pela indicação: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios)

() Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

() Currículo Lattes ou *Vitae* atualizado;

() Comprovante de indicação da entidade representativa (Modelo Anexo II).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, e que aceito, caso selecionado(a), representar a comunidade externa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), de forma voluntária, sem remuneração, conforme disposto no Edital UFDPAr n° 3, de 9 de abril de 2026.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) indicado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ANEXO II DO EDITAL N° 3, DE 9 DE ABRIL DE 2026

(nome da entidade representativa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, neste ato representada por (nome do(a) dirigente ou responsável legal), no cargo de (cargo/função), vem, por meio deste, **indicar o(a) Sr(a)**. _____, portador(a) do CPF n° _____ e RG n° _____, para atuar como **representante da comunidade externa** junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme previsto no Edital n° 3, de 9 de abril de 2026.

O(a) indicado(a) atua na área **(empresarial/saúde)** e possui formação superior reconhecida pelo MEC, atendendo aos requisitos estabelecidos no referido Edital.
Por ser verdade, firmamos o presente documento para os devidos fins.

(Cidade/Estado), _____ de _____ de 2026.

Nome do(a) dirigente ou responsável legal
Cargo/Função: _____
Entidade representativa: _____

Assinatura eletrônica